



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

São Pedro da Aldeia - RJ

Criado pela Lei Municipal nº 1.113, de 15/08/1997 e alterado pela Lei nº 2663, de  
01/09/2016

Telefax: (22) 2627-4550 - e-mail: cmdca.spa@gmail.com

### **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 18**

(Ref. Edital nº 01/2019- CMDCA – ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – CMDCA-SPA, através da Comissão eleitoral e no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.113/1997 e alterado pela Lei nº 2663, de 01/09/2016, faz publicar o Edital Complementar 18 (Ref. Edital nº 01/2019-CMDCA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR).


Considerando a Lei Nº 2.637, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia, perderá o mandato o conselheiro tutelar que se candidatar a cargo eletivo, quando da homologação de sua candidatura, de acordo com o artigo 48, V da referida Lei.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. O **AFASTAMENTO** do Sr. **Vitor Chaves**, a partir do dia 15 de agosto de dois mil e vinte, do cargo de Conselheiro Tutelar, para qual foi eleito em pleito realizado no ano de 2019.

2. A **CONVOCAÇÃO** da Sra. **Tia Andréa**, Conselheira Tutelar Suplente, classificada em sexto lugar no pleito supramencionado, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a partir do dia 15 de agosto de dois mil e vinte. Tendo o prazo de cinco dias úteis para se manifestar, a contar da data da publicação do presente edital.

São Pedro da Aldeia, 10 de julho de 2020.

  
Luciana de Oliveira Corrêa Souza  
Presidente do CMDCA-SPA